



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DISCENTE

**PORTARIA Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

A Vice-Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 2.308 de 09/08/2017, publicada no DOU de 10/08/2017, página 31, seção 2, tendo em vista o que consta, no Regimento Geral e no Estatuto da UFRA, na Lei nº 8.112/90 e na Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.019211/2018-76, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro AMANDA VALÉRIA SOUSA LIMA, Assistente Social, matrícula SIAPE, 1706150, lotação Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por SERGIO BRAZÃO E SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE 388627, lotação Instituto de Ciências Agrárias para dar continuidade como membro aos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar Discente (CADD), com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, instituída através da Portaria nº 001, de 14 de março de 2019, incumbida conduzir o Processo Disciplinar Discente que constam no processo nº 23084.019211/2018-76, assegurando aos discentes envolvidos o direito a ampla defesa e ao contraditório, seguindo o rito processual e na forma e prazos previsto na Resolução nº 212, de 27 de novembro de 2018 –CONSUN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Profª. Drª. Janae Gonçalves

Vice-Reitora em Exercício da Reitoria da UFRA